

**EDITAL N.º 168/2025**

ASSUNTO: Hasta pública com prévia qualificação para adjudicação da cessão de exploração da Cafetaria do Centro de Artes Villa Portela, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes – Decisão de adjudicação

-----Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente do Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento do disposto no n.º 1 da cláusula 33.ª do programa do procedimento de hasta pública com prévia qualificação para adjudicação da cessão de exploração da Cafetaria do Centro de Artes Villa Portela, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, torna público que, por despacho por si prolatado em 18/08/2025, concordando com os termos e fundamentos apresentados pelo Júri do Procedimento no seu relatório de 13/08/2025, decidiu adjudicar a cessão de exploração da Cafetaria do Centro de Artes Villa Portela à ARQUIVO BENS CULTURAIS, LDA., pelo valor de 620,00€ (seiscentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao valor da renda mensal a pagar, considerando que: -----

-----a) Por despacho por si proferido em 16/06/2025, no exercício das competências previstas nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que lhe foram delegadas através das alíneas c) e p) do ponto 1 da deliberação n.º 845/21, alterada e republicada pelas deliberações n.º 161/22 e 482/22, publicitadas pelo edital n.º 28/2022, de 24 de fevereiro e pelo edital n.º 99/2022, de 24 de maio, respetivamente, foi determinada a adjudicação da cessão de exploração da Cafetaria do Centro de Artes Villa Portela mediante procedimento de hasta pública com prévia qualificação e, em simultâneo, foram aprovadas as peças do procedimento, constituídas pelo programa do procedimento e o caderno de encargos;-----

-----b) Pelo Edital n.º 111/2025, de 16/06/2025, afixado no dia 17/06/2025 no Edifício dos Paços do Concelho e publicado, na mesma data, na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, foi publicitado o procedimento de hasta pública com prévia qualificação para adjudicação da cessão de exploração da Cafetaria do Centro de Artes Villa Portela, União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, identificado internamente como PRO: Processo DAM 3/25,ATE_HASTA;-----

-----c) O prazo de apresentação das candidaturas terminou no dia 04/07/2025, conforme fixado no .º 1 da cláusula 13.ª do programa do procedimento, pelo que, em 11/07/2025, o Júri do Procedimento designado para o efeito procedeu à abertura das candidaturas apresentadas;-----

-----d) Após análise, avaliação e classificação das candidaturas apresentadas, o Júri do Procedimento, em cumprimento do disposto na cláusula 22.ª do programa do procedimento, procedeu à elaboração do Relatório Preliminar de Qualificação dos Candidatos, no qual deliberou propor a qualificação da candidata ARQUIVO BENS CULTURAIS, LDA. para participar na hasta pública e a exclusão da candidata MARIA ELIZABETH MARQUES ALMEIDA, nos termos e com os fundamentos ali previstos, concedendo às candidatas o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, para que, por escrito e por



correio eletrónico para cmleiria@cm-leiria.pt, se pronunciassem, querendo, no exercício do direito de audiência prévia;-----

-----e) Decorrido o prazo suprarreferido, o Júri do Procedimento, em cumprimento do disposto no n.º 1 da cláusula 23.ª do programa do procedimento, elaborou o Relatório Final de Qualificação dos Candidatos, do qual resultou que, face à ausência de apresentação de qualquer pronúncia e por nada mais haver a apreciar, foi deliberado manter a qualificação da candidata ARQUIVO BENS CULTURAIS, LDA. para participar na hasta pública a realizar no dia 08 de agosto de 2025, às 10h30m, e manter a exclusão da candidata MARIA ELIZABETH MARQUES ALMEIDA;-----

-----f) Em 05/08/2025, através de despacho por si proferido de concordância com o teor do Relatório Preliminar de Qualificação dos Candidatos e do Relatório Final de Qualificação dos Candidatos, elaborados pelo Júri do Procedimento, decidiu, no exercício da competência conferida pelo n.º 3 da cláusula 23.ª do programa do procedimento, admitir a candidata ARQUIVO BENS CULTURAIS, LDA. para participar na hasta pública a realizar no dia 08 de agosto de 2025, às 10h30m e excluir a candidata MARIA ELIZABETH MARQUES ALMEIDA;-----

-----g) Em 08/08/2025, pelas 10h30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se o ato público de hasta pública, tendo a ARQUIVO BENS CULTURAIS, LDA., única candidata admitida, apresentado uma oferta de licitação no valor de 50,00€ (cinquenta euros), acima do valor base de licitação de 570,00€ (quinhentos e setenta euros), tendo o Júri do Procedimento, em cumprimento do disposto no n.º 7 da cláusula 28.ª do programa do procedimento, adjudicado provisoriamente a cessão de exploração da Cafeteria do Centro de Artes Villa Portela à referida sociedade comercial, pelo valor de 620,00 (seiscentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----h) Em 13/08/2025, o Júri do Procedimento, no exercício da competência que lhe foi conferida pela alínea m) da cláusula 10.ª do programa do procedimento, elaborou relatório fundamentado para a adjudicação da cessão de exploração da Cafeteria do Centro de Artes Villa Portela à sociedade ARQUIVO BENS CULTURAIS, LDA. pelo valor de 620,00€ (seiscentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao valor da renda mensal a pagar.-----

-----Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e publicado na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria em www.cm-leiria.pt.-----

O Presidente da Câmara Municipal